



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 2/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.007542/2023-15

Chapecó-SC, 22 de março de 2023.

Designa comissão relatora para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar os conselheiros Alessandra Regina Muller Germani, Anderson Spohr Nedel, Elemar do Nascimento Cezimbra e Juliani Borchardt da Silva para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.006123/2023-58 - Projeto Pedagógico do Curso de Administração - Bacharelado, *Campus Laranjeiras do Sul*.

Parágrafo único: A escolha do presidente e do relator da Comissão ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º Os conselheiros deverão providenciar a inserção do parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2021-2023, até o dia 03 de abril de 2023, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 3ª Sessão Ordinária da CGAE de 2023, agendada para o dia 13 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de março de 2023.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 08:22)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###706#1

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 10:03)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **6fc6142d7b**